SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 31 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1564

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, durante o exercício de 2016. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: NORDESTE REMANUFATURADO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA LTDA – CNPJ 03.781.718/0001-50 - Valor: R$ 132.386,65; PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ 17.572.003/0001-00 - Valor: R$ 12.503,50.O valor global da presente licitação é R$ 144.890,15 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais e quinze centavos).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 30 de março de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:15441637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **18 de abril de 2016**, às 08 h (oito horas), na sala de reuniões da CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob Nº 007/2016, tipo "MENOR PREÇO", tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA,NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA,** nos termos do Edital.
Os interessados em participar do certame poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), à Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 11 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 30 de março de 2016.

LUIS CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F0EB4C11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CABACEIRAS

Gabinete do Prefeito
DECRETO nº 005 / 2016. Cabaceiras, 29 de março de 2016.

Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Cabaceiras, e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa n° 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades.
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de **Cabaceiras**, a se realizar no dia 27 de junho de 2016 (segunda – feira), a partir das 9 horas, no Espaço Nordeste, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
Art. 2º A Conferência Municipal da Cidade de **Cabaceiras** terá temática:"A Função Social da Cidade e da Propriedade", e; como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas" e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade de **Cabaceiras**, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de **Administração, Finanças e Planejamento.**
Art. 4º A Comissão Preparatória, composta por representação do Poder Público Municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal desta Cidade, observando o

disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.
Art. 5º Caberá a Conferência Municipal da Cidade de **Cabaceiras**, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Preparatória estadual e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.
Art.6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cabaceiras, 29 de março de 2016.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:A01CB6B6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEC. DE FINANÇAS

GABINETE DO PREFEITO
Portaria n° 004, de 2 de janeiro de 2013.
O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, constantes nos artigos 13 e 64 da Lei Orgânica municipal, resolve:
Art. 1° Nomear o Sr.**EVANDRO EMANUEL NOBREGA AIRES**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Sub – Secretário de Finanças e Planejamento, classe provimento em comissão, a partir da presente data.
Art. 2° Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento a presente decisão.
Art. 3° Revogadas as disposições conflitantes, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:C918FDF4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016
MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2016
OBJETO: CONSTRUÇÃO CIVIL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, RELATIVAS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO, NAS COMUNIDADES RURAIS DO "CANTINHO", "PAU BRASIL" E "PEDRO", NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2016
N° DO CONTRATO: 041/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
NOME DO CREDOR: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.705.860/0001-06
ENDEREÇO: RUA CHAGAS SOARES, 57, CONJUNTO CHAGAS SOARES – ITAPORANGA-PB.
VALOR TOTAL: R$ 85.157,35 (oitenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:43CF759D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016
MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2016

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, destinado à concluso dos serviços e obras relativas ao sistema singelo de abastecimento d'água das comunidades rurais do "Pedro", "Pau Brasil" e "Cantinho", o que faço com suporte no artigo 24, incisos IV e XI, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.705.860/0001-06
ENDEREÇO: RUA CHAGAS SOARES, 57, CONJUNTO CHAGAS SOARES – ITAPORANGA-PB.
VALOR TOTAL: R$ 85.157,35 (oitenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

À **PUBLICAÇÃO**, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 28 de março de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:98F44A5D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 004/2016

SÚMULA: Regulamenta as atribuições e requisitos dos cargos efetivos da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece a descrição das atribuições e requisitos dos cargos de provimento efetivo de: Médico Generalista, Assistente Social, Nutricionista, Educador Físico, Pedagogo, Professor de Educação Física, Auxiliar Técnico em Saúde Bucal, Agente Comunitário de Saúde , Oficineiro , Operador de Máquina e Motorista – categoria "D", a ser publicado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó: http://www.juncodoserido.pb.gov.br conforme onstante do Anexo - I deste Decreto.

Art. 2º . Este decreto tem como objetivo regulamentar especificamente as atribuições dos cargos descritos no artigo anterior, que foram criados, modificados, alterados, aumentados, extintos e renomeados para provimento efetivo, via Concurso Público, nos termos das Leis Municipais N° 095/1997, Lei Municipal N° 106/1998; Lei Municipal N° 138/2001, Lei Municipal N° 233/2006; Lei Municipal N° 251/2007; Lei Municipal N° 254/2007; Lei Municipal N° 255/2007; Lei Municipal N° 256/2007, Lei Municipal N° 303/2011, Lei Municipal N° 335/2013 e 367/2015, no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó – PB, em cumprimento ao artigo 37, II, da Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município e na Lei Municipal N° 329/2013;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Seridó/PB, em 30 de Março de 2016.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

ANEXO I
ATIBUIÇÕES DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I - CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO GENERALISTA
a) Carga horária: 20 horas semanais;
b) Escolaridade: Nível superior completo e registro no respectivo órgão de classe;
c) Atribuições: Converter a prática clínica em atendimento generalista; Realizar consultas clínicas, efetuar diagnósticos e tratamentos de indivíduos e famílias da área adscrita; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, de ambos os sexos; Planejar e realizar consultas e procedimentos domiciliares e nas Unidades Municipal de Saúde da Família; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Planejar e realizar atividades educativas de promoção da saúde; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, integrando-os à equipe; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências das intercorrências dos pacientes acompanhados pela equipe dentro da resolutividade esperada para o nível local, referenciando quando necessário; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento, por meio de sistema de acompanhamento e de referência e contra referência, em que o médico mantém o vínculo e organiza o tratamento; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbitos de usuários em acompanhamento, durante o horário de trabalho; Rastrear doenças infectocontagiosas e crônico-degenerativas; Promover educação terapêutica para as doenças diagnosticadas; Executar ações básicas de vigilância sanitária e epidemiológica em sua área de abrangência; Participar das reuniões da equipe, sejam administrativa, de programação e planejamento, de estudo, avaliação e outras que contribuam para a superação dos problemas identificados; Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Manter o asseio e organização das instalações físicas, arquivos e documentos; Acompanhar os usuários na transferência para outros serviços, quando; Conhecer o sistema de referência e contra referência; Valorizar a relação médico-usuário e médico-família como parte do processo terapêutico; Difundir, entre a equipe de trabalho e a comunidade, os conceitos de cidadania, enfatizando a abrangência do direito à saúde e as bases legais que o legitimam; Desenvolver e colaborar no desenvolvimento de pesquisas na área de saúde que aprimorem as tecnologias de intervenção; Participar da análise dos dados de produção da equipe; Desenvolver outras atividades atinentes que sejam atribuídas pelo Secretário.

II - CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL
a) Carga horária: 30 horas semanais;
b) Escolaridade: Nível superior completo e registro no respectivo órgão de classe;
c) Atribuições: Aconselhar e orientar servidores afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento pessoal, promovendo o seu ajustamento ao meio social. Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual. Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, inter-relacionando o indivíduo com o grupo. Programar a ação básica de uma comunidade no campo social, médico e outros. Orientar o Município e as diversas comunidades no sentido de promover o desenvolvimento harmônico. Fazer análises socioeconômicas dos habitantes da cidade. Colaborar no tratamento de doenças psicossomáticas, atuando na remoção de fatores psicossociais e econômicos que afetam os indivíduos. Facilitar na comunidade, a formação de mão de obra que atenda as necessidades do mercado. Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza. Dar assistência ao menor carente ou ao infrator, auxiliando os na recuperação e na integração na vida comunitária. Cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miserabilidade extrema, visando sanar essa condição, através dos programas de governo. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas.

III - CATEGORIA FUNCIONAL: NUTRICIONISTA
a) Carga horária: 30 horas semanais;
b) Escolaridade: Nível superior completo e registro no respectivo órgão de classe;
c) Atribuições: Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar serviços de alimentação e nutrição em hospitais, lactários, bancos de leite humano, ambulatórios, unidades educacionais e centros de educação infantil; Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos regulados pela vigilância em saúde; Planejar, executar e avaliar programas para a promoção da saúde e de práticas alimentares saudáveis; Supervisionar e fiscalizar prestadores de serviços de alimentação e nutrição, sob sua responsabilidade; Avaliar o estado nutricional de grupos específicos, segundo idade, sexo e estados fisiológico e patológico; Realizar assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos; Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, e domiciliar, prescrevendo, planejando, analisando, monitorando, avaliando dietas para enfermos, bem como solicitando exames laboratoriais necessários; Elaborar informes técnico-científicos relacionados à área de alimentação e nutrição; Desenvolver estudos, pesquisas e trabalhos científicos na área de alimentação e nutrição; Participar de comissões relacionadas a aquisição de equipamentos, utensílios e insumos; Implantar serviços relacionados a alimentação e nutrição; Integrar equipes multidisciplinares destinadas a planejar, coordenar, programar, executar e avaliar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos, relacionados com alimentação e nutrição; Participar de comissões responsáveis pela elaboração e revisão de legislações relacionadas com a área de alimentação e saúde-doença nas populações; Desenvolver programas de estágios na área de alimentação e nutrição; Atuar na preservação e promoção da saúde por meio de ações de controle de qualidade de produtos e serviços relacionados à saúde; Promover programas educativos sobre as normas legais vigentes relativas às boas práticas de produção e prestação de serviços na área de alimentos; Realizar investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças relacionadas à sua área de atuação; Articular-se com diversos órgãos públicos e da sociedade civil para atuação conjunta; Executar outras atividades correlatas.

IV - CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO (A)
a) Carga horária: 40 horas semanais;
b) Escolaridade: Nível superior completo e registro no respectivo órgão de classe;
c) Atribuições: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico a gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de

adolescentes em instituições comunitárias do Município; manter atualizado o prontuário de casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

V - CATEGORIA FUNCIONAL: EDUCADOR (A) FÍSICO (A)
a) Carga horária: 30 horas semanais;
b) Escolaridade: Bacharelado em educação física e registro no respectivo órgão de classe;
c) Atribuições: Acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vista à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; planejar e avaliar, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção à saúde.

VI - CATEGORIA FUNCIONAL: PEDAGOGO (A)
a) Carga horária: 30 horas semanais;
b) Escolaridade: Licenciatura em pedagogia;
c) Atribuições: Implantar, coordenar e avaliar projeto pedagógico de educação básica; Avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico para cada etapa da educação básica; Assessorar técnico-pedagogicamente no planejamento, desenvolvimento, avaliação e aperfeiçoamento de atividades educacionais; Promover o treinamento em tecnologia educacional; Coordenar reuniões pedagógicas com pais, professores e profissionais de outros segmentos; Promover integração entre família, escola e comunidade; Auxiliar na orientação pedagógica do educando e executar tarefas específicas na orientação, relacionamento e integração de educandos na comunidade educacional em geral; Elaborar e orientar a utilização de materiais instrucionais; Prestar atendimento individual e ou grupal com vista à orientação vocacional; Executar atividades administrativas em sua área de atuação; Prestar serviços educacionais e outros às crianças na primeira etapa da educação básica; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar do programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

VII - CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
a) Carga horária: 30 horas semanais;
b) Escolaridade: Licenciatura em Graduação Plena e registro no respectivo órgão de classe;
c) Atribuições: Exercer a docência na educação básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, por atividades artísticas de conjunto e acompanhamento musical nos conservatórios estaduais de música e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem; participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola; participar da elaboração do calendário escolar; exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento; atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas; - promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional; exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regulamento desta lei e no regimento escolar.

VIII - CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
a) Carga horária: 40 horas semanais;
b) Escolaridade: Nível médio completo;
c) Atribuições: Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificá-las e averiguar suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las para o cirurgião dentista e executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilidade dos serviços; Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horário e disponibilidade dos profissionais; Receber os pacientes com horário previamente marcado, procurando identificá-las averiguando as necessidades e o histórico dos mesmos; Auxiliar o profissional no atendimento aos pacientes, em tarefas como, segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; Fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária; Preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como proceder à troca de brocas; Preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; - Fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; Zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; Preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados; Colaborar com limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

IX - CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE
a) Carga horária: 40 horas semanais;
b) Escolaridade: Nível médio completo;
c) Atribuições: Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar o cuidado em saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local. Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria de Saúde. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica. Participar das atividades de educação permanente. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva. Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde. Realizar visitas

domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família. Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro. Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco. Identificar área de risco. Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário. Realizar ações, atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica. Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade. Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco. Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças. Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras. Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites. Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe. Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

X - CATEGORIA FUNCIONAL: <u>OFICINEIRO (A)</u>

a) Carga horária: 40 horas semanais;

b) Escolaridade: Nível médio completo;

c) Atribuições: Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária; Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária; Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho. Organização e coordenação de atividades sistemáticas artísticas e culturais, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária; Organização e coordenação de eventos artísticos e culturais, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária; Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho. Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem, explorando e desenvolvendo conteúdos programáticos da Introdução à Formação Técnica Geral (IFTG) para o mundo do trabalho; Organização e coordenação de atividades sistemáticas visando à inclusão digital; Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de jovens; Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.

XI - CATEGORIA FUNCIONAL: <u>OPERADOR (A) DE MÁQUINA PESADA</u>

a) Carga horária: 40 horas semanais;

b) Escolaridade: Nível fundamental completo;

c) Atribuições: Operar e dirigir tratores, máquinas do tipo motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e outros veículos assemelhados, realizando terraplenagem, aterros, nivelamento, corte de terras, desmatamento e atividades correlatas; dirigir outros veículos automotores quando necessário. Operar máquinas rodoviárias e tratores, executar terraplenagem, nivelamento de ruas e estradas, assim com abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; operar máquinas rodoviárias em escavação e transporte de terras. Aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento, conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos, zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário, efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários; anotar, seguindo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; providenciar o abastecimento de combustível , água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; e executar tarefas afins de interesse da municipalidade.

XII - CATEGORIA FUNCIONAL: <u>MOTORISTA CATEGORIA "D"</u>

a) Carga horária: 40 horas semanais;

b) Escolaridade: Nível fundamental completo;

c) Atribuições: Dirigir automóveis, caminhonetes, veículos leves de transporte de passageiros, caminhões, micro-ônibus e ônibus escolar; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; efetuar transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município; realizar transporte de estudantes da rede municipal de educação; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré- estabelecidos; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:F9F66DAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 14:00 horas do dia 12 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 30 de Março de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:39D72734

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para o serviço de reforma de pneu para atender a Secretaria de Transportes do Município, a Contratante pagará à Contratada o **valor global de R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais),** com a empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, RECAPAGEM E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA (PARAÍBA RECONDICIONADORA DE PNEUS), inscrito no CNPJ. sob o nº 08.593.004/0001-32. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 30 de Março de 2016

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:33188F41

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°008/2016

CONTRATO N°008/2016
DISPENSA N°008/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, RECAPAGEM E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA (PARAÍBA RECONDICIONADORA DE PNEUS)
CNPJ Nº 08.593.004/0001-32
OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA DE PNEU PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: **R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)**
VIGÊNCIA: Até final do exercício financeiro

Matinhas (PB), 30 de Março de 2016
.
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:36ECDBFD

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°004/2016

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 004/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **13 de Abril de 2016, às 14h00min**, no Auditório da Comissão Permanente de licitação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 28 de Março de 2016

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:35141EF5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 245/2016 - NOMEAR GERIDALVA ALVES DE SOUZA

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica e Lei Municipal nº 293 de 21 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GERIDALVA ALVES DE SOUZA BAZILIO** para o Cargo Comissionado de Agente Público de Coordenadora Pedagógica do EMEFEAS.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 30 de março de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:FA98AB13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO 001/2016 ALPHA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
(TERMO ADITIVO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2015
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0031/2015 DE 23/06/2015 POR MAIS 240(DUZENTOS QUARENTA) DIAS, PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0001/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Governo FEDERAL: 02080.15.1007.1027 CONTRATO CAIXA: Nº 0306340-80/2009. – 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALACÕES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00031/2015 – ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA.

Montadas - PB, 19 de Fevereiro de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:E82E1F48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08-A

PORTARIA Nº 08-A. DE 01 DE MARÇO DE 2016.
Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo público

de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. CÍCERO DE SOUSA SILVA, para exercer a função de CHEFE DE SEGURANÇA da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 01 de Março de 2016.

JOÃO GABRIEL DIAS GUARITA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F25338AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Abril de 2016, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL PARA ATENDER À DEMANDA DO SAMU, PACIENTES ACAMADOS E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email: pmp.cpl@gmail.com
Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes

Picuí - PB, 28 de Março de 2016.

JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9327706B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE UM VEÍCULO COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE PICUÍ A CUITÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email: pmp.cpl@gmail.com
Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes

Picuí - PB, 28 de Março de 2016.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F8D0D323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **VICKTOR HENRIQUE ROCHA DE CARVALHO** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 30 de março de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4B7AA8D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de insalubridade à servidora **MARIA SALETE BARBOSA DOS SANTOS,** matrícula nº 00369, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí - PB, 17 de março de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:60C00A35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por 08 (oito) dias para casamento ao servidor **JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA DANTAS,** matrícula nº. 65873, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município contados os efeitos retroativos a parti de 09/01/16 a 16/01/16.

Picuí - PB, 17 de março de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DE5479CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da irmã à servidora **MARIA DE FATIMA GOMES,** matrícula nº. 00104, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município contados os efeitos retroativos a partir de 29/02/16 a 07/03/16.

Picuí - PB, 17 de março de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:698C23F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **MARIA DE LOURDES SOUSA,** matrícula nº 00050, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2016 a 30/04/2016**.**

Picuí - PB, 30 de março de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:230C88D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias ao servidor **VALDENOR FERREIRA,** matrícula nº 00631, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2016 a 30/04/2016**.**

Picuí - PB, 30 de março de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1CB1C553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES,** matrícula nº 00581, Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2016 a 30/04/2016**.**

Picuí - PB, 30 de março de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2BBB30A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **GENILZA SILVA SOUZA,** matrícula nº 00456, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2016 a 30/04/2016**.**

Picuí - PB, 30 de março de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B14074D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias ao servidor **CARLOS ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO FREIRE,** matrícula nº 66449, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2016 a 30/04/2016**.**

Picuí - PB, 30 de março de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5B70764E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **NELMA MARIA SILVA OLIVEIRA,** matrícula nº 00375, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/04/2016 a 03/05/2016**.**

Picuí - PB, 30 de março de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2C7D6793

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de licença prêmio ao servidor **MARTINHO SERGIO DE MEDEIROS CASADO,** matrícula nº 00362, lotado na Secretaria de Saúde, conforme despacho da Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 30 de março de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0C83D450

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2016
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 13 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS , PARA VEICULOS DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 30 de Março de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:0A6C4DC0

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO, SETOR DE COMPRAS, JUDICIAÇÃO DA SAÚDE, COM PROCEDIMENTOS JUNTO AO NACAP E DEFESA DA MULHER.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.070 SECRETARIA DE SAÚDE
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

Publicado por:
Ylma Karla de Assis Martins
Código Identificador:01D3E643

GABINETE
DECRETO Nº 1.871, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1701, de 4 de Dezembro de 2015.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 240.961,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.090		Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15	122	2007	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000415		3390.92 99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	105.410,00
				Total da Ação:	105.410,00
				Total da Unid. Orç.:	105.410,00
		02.130		Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18	122	2012	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
0000606		3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.847,00
				Total da Ação:	62.847,00
				Total da Unid. Orç.:	62.847,00
		02.140		Secretaria de Transportes e Trânsito	
26	122	2013	2062	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000623		3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	921,00
				Total da Ação:	921,00
				Total da Unid. Orç.:	921,00
		02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1020	2063	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros)	
0000668		3390.93 99 14		Indenizações e Restituições	24.150,00
				Total da Ação:	24.150,00
10	304	1016	2064	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras)	
0000681		3390.36 99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.521,00
				Total da Ação:	26.521,00
				Total da Unid. Orç.:	50.671,00
		02.160		Fundo Municipal de Assistência Social Prefeitura Municipal de Pombal	
08	244	1037	2083	Manutenção de Outros Programas e/ou Serviços Sociais	
0000939		3190.11 99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.301,00
Total da Ação:					2.301,00
08	244	1037	2084	Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGDPBF	
0000959		3190.11 99 29		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.600,00
				Total da Ação:	3.600,00
08	244	1031	2089	Manutenção das Ações do Prog. de Prom e acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	
0001008		3390.36 99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.211,00
				Total da Ação:	15.211,00
				Total da Unid. Orç.:	21.112,00
				Total das Suplementações:	240.961,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de

dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 240.961,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais), como segue:

		02.090		Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
27	813	1005	1023	Construção, Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros	
0000385		4490.51 99	52	Obras e Instalações	105.410,00
Total da Ação:					105.410,00
Total da Unid. Orç.:					105.410,00
		02.130		Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18	541	1039	1046	Construção e/ou Implantação de Aterro Sanitário	
0000586		4490.51 99 52		Obras e Instalações	62.847,00
Total da Ação:					62.847,00
Total da Unid. Orç.:					62.847,00
		02.140		Secretaria de Transportes e Trânsito	
26	452	1002	1050	Implantação de sistemas de mobilidade urbana, Acessibilidade e Transito	
0000612		4490.51 99 52		Obras e Instalações	921,00
				Total da Ação:	921,00
				Total da Unid. Orç.:	921,00
		02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10	302	1019	1053	Implantação e/ou Ampliação de Unidade de Pronto Atendimento- UPA	
0000634		4490.52 99	14	Equipamentos e Material Permanente	50.671,00
				Total da Ação:	50.671,00
				Total da Unid. Orç.:	50.671,00
		02.160		Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1035	1061	Implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
0000864		4490.51 99	52	Obras e Instalações	21.112,00
				Total da Ação:	21.112,00
				Total da Unid. Orç.:	21.112,00
				Total das Fontes de Recursos:	240.961,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3659BA98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 08:30 horas do dia 13 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografias diversas, por meio de pessoa física ou jurídica, destinados a pacie. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. Santa Cecília - PB, 30 de Março de 2016

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:101E4C5C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

OBJETO: contratação de proponente através do menor desconto percentual, destinados ao interessado na cessão de créditos dos direitos creditórios de precatório judiciais, PRC 13456-PB, que tramita na 3ª vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, pertencentes ao município de São José de Espinharas – PB. Data e local, as 09:30 horas do dia 14/04/2016, na sala de reunião da CPL, na Praça Bossuet Wanderley, nº 61, Centro, São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas – PB, em 30 de Março de 2016.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:0C499593

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2016, que objetiva: Serviços de coleta de dejetos - caminhão limpa fossa -, e locação de sanitários químicos e tendas modelo chapéu de bruxa; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME - R$ 319.900,00.

Sapé - PB, 01 de Março de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:573BCA10

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Serviços de coleta de dejetos - caminhão limpa fossa -, e locação de sanitários químicos e tendas modelo chapéu de bruxa.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2016 - Ata de Registro de Preços nº 001/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Sobrado - Estado da Paraíba.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 04.122.2008.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2014 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2015 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2016 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2017 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.2013.2018 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.2010.2019 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.2011.2020 - Manter

atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.2011.2021 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.2011.2023 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.2011.2024 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.2011.2025 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.2011.2016 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.2014.2027 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.2014.2028 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.2014.2029 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.361.2014.2030 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.364.2012.2031 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.2011.2032 - Manter atividades de educação infantil e creche - FUNDEB 40% 12.365.2011.2033 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.2011.2034 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.2011.2035 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.2011.2036 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.2015.2037 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.2015.2038 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.2015.2039 - Manter atividades de realização proj. arte, grupos folclóricos e culturais 13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.2016.2042 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 27.812.2017.2043 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.2007.2044 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1022.2045 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.2002.2046 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.2007.2047 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2048 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.2002.2049 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.2001.2051 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.2003.2055 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2057 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1022.2097 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2098 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00030/2016 - 01.03.16 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME - R$ 319.900,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CA71BCCD

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2016

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de carnes, frangos, peixes, ovos e frios diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME - R$ 69.200,00; JOSE LUCENA DA SILVA - ME - R$ 70.470,00.

Sapé - PB, 01 de Março de 2016

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5EAB60FE

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2016

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de água mineral - botijão 20 litros, garrafa 500 ml e copo 300 ml -, mediante requisição periódica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SILVONETE BARBOSA DOS SANTOS - R$ 52.800,00.

Sapé - PB, 10 de Março de 2016

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:27248F2D

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de tubos, corrimão em cano e grades diversas - todos de ferro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO TAVARES DOS SANTOS - R$ 73.800,00.

Sapé - PB, 10 de Março de 2016

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C405CA36

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de blusas de malha com impressão em policromia, mediante requisição periódica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - R$ 208.500,00.

Sapé - PB, 10 de Março de 2016

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1D884D0A

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2016

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de pães, bolos e salgados diversos, iogurte, presunto e mussarela - pronta

entrega; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ESTEPHANIA PRISCILLA DA SILVA JORGE - R$ 195.760,00; JOÃO FERREIRA DE O. NETO CARNES E FRIOS - EPP - R$ 85.520,00.

Sapé - PB, 10 de Março de 2016

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:45966005

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2016

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de tonner e cartuchos para impressoras - originais e recarga; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JESSICA TRAJANO SABINO - R$ 25.300,00.

Sapé - PB, 10 de Março de 2016

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3EC799DE

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de frutas e verduras diversas - pronta entrega; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ CARLOS BARBOSA MONTEIRO - R$ 38.310,00; LILIANNE DE FREITA FELIX - R$ 68.280,00.

Sapé - PB, 10 de Março de 2016

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:835F7789

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2016, que objetiva: Aquisição de peixe congelado tipo Corvina inteira - pronta entrega; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME - R$ 130.000,00.

Sapé - PB, 15 de Março de 2016

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:12B3CCAA

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2016, que objetiva: Execução de serviços funerários diversos inclusive translado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AYANA KARINE CAETANO DA SILVA - R$ 200.600,00.

Sapé - PB, 21 de Março de 2016

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A883F95F

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

OBJETO: Aquisição parcelada de carnes, frangos, peixes, ovos e frios diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2016.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2058 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.241.2018.2059 - Manter atividades de atenção ao idoso - FNAS 08.241.2021.2060 - Manter atividades de atenção ao idoso 08.242.2020.2061 - Manter atividades dos serviços atend. de pessoas portad. de deficiência 08.243.2018.2062 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos 08.243.2018.2063 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos - FNAS 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolesc. - FNAS 08.243.2019.2103 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.243.2019.2104 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas - FNAS 08.243.2019.2105 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas 08.243.2019.2106 - Manter ações estratégicas do Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 08.244.2018.2066 - Manter atividades do Programa IGD SUAS - FNAS 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF - FNAS 08.244.2018.2068 - Manter atividades de Programas Sociais - outros financiamentos - FNAS 08.244.2019.2069 - Manter atividades do Programa CREAS - FNAS 08.244.2019.2070 - Manter atividades administrativas ao CREAS 08.244.2020.2072 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.2020.2073 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas discr. e preconceito 08.244.2020.2074 - Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2020.2077 - Manter ações do Programa Bolsa Família 08.244.2020.2099 - Manter atividades do Programa de Acesso ao Mundo Trabalho ACESSUAS 08.333.2020.2078 - Realizar capacitação para operadores de programas sociais e conselheiros 08.333.2023.2079 - Manter atividades de apoio a geração de emprego e renda 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:

CT Nº 00002/2016 - 01.03.16 - DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME - R$ 69.200,00
CT Nº 00003/2016 - 01.03.16 - JOSE LUCENA DA SILVA - ME - R$ 70.470,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FDD12093

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

OBJETO: Aquisição parcelada de água mineral - botijão 20 litros, garrafa 500 ml e copo 300 ml -, mediante requisição periódica.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2016.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2058 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.241.2018.2059 - Manter atividades de atenção ao idoso - FNAS 08.241.2021.2060 - Manter atividades de atenção ao idoso 08.242.2020.2061 - Manter atividades dos serviços atend. de pessoas portad. de deficiência 08.243.2018.2062 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos 08.243.2018.2063 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos - FNAS 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolesc. - FNAS 08.243.2019.2103 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.243.2019.2104 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas - FNAS 08.243.2019.2105 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas 08.243.2019.2106 - Manter ações estratégicas do Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 08.244.2018.2066 - Manter atividades do Programa IGD SUAS - FNAS 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF - FNAS 08.244.2018.2068 - Manter atividades de Programas Sociais - outros financiamentos - FNAS 08.244.2019.2069 - Manter atividades do Programa CREAS - FNAS 08.244.2019.2070 - Manter atividades administrativas ao CREAS 08.244.2020.2072 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.2020.2073 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas discr. e preconceito 08.244.2020.2074 - Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2020.2077 - Manter ações do Programa Bolsa Família 08.244.2020.2099 - Manter atividades do Programa de Acesso ao Mundo Trabalho ACESSUAS 08.333.2020.2078 - Realizar capacitação para operadores de programas sociais e conselheiros 08.333.2023.2079 - Manter atividades de apoio a geração de emprego e renda 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00012/2016 - 10.03.16 - SILVONETE BARBOSA DOS SANTOS - R$ 52.800,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:582884A6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de tubos, corrimão em cano e grades diversas - todos de ferro.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2016.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2058 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.241.2018.2059 - Manter atividades de atenção ao idoso - FNAS 08.241.2021.2060 - Manter atividades de atenção ao idoso 08.242.2020.2061 - Manter atividades dos serviços atend. de pessoas portad. de deficiência 08.243.2018.2062 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos 08.243.2018.2063 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos - FNAS 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolesc. - FNAS 08.243.2019.2103 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.243.2019.2104 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas - FNAS 08.243.2019.2105 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas 08.243.2019.2106 - Manter ações estratégicas do Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 08.244.2018.2066 - Manter atividades do Programa IGD SUAS - FNAS 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF - FNAS 08.244.2018.2068 - Manter atividades de Programas Sociais - outros financiamentos - FNAS 08.244.2019.2069 - Manter atividades do Programa CREAS - FNAS 08.244.2019.2070 - Manter atividades administrativas ao CREAS 08.244.2020.2072 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.2020.2073 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas discr. e preconceito 08.244.2020.2074 - Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2020.2077 - Manter ações do Programa Bolsa Família 08.244.2020.2099 - Manter atividades do Programa de Acesso ao Mundo Trabalho ACESSUAS 08.333.2020.2078 - Realizar capacitação para operadores de programas sociais e conselheiros 08.333.2023.2079 - Manter atividades de apoio a geração de emprego e renda 3390.30.01 - Material de consumo 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00004/2016 - 10.03.16 - ADRIANO TAVARES DOS SANTOS - R$ 73.800,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6EBBEBB7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de blusas de malha com impressão em policromia, mediante requisição periódica.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2016.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2058 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.241.2018.2059 - Manter atividades de atenção ao idoso - FNAS 08.241.2021.2060 - Manter atividades de atenção ao idoso 08.242.2020.2061 - Manter atividades dos serviços atend. de pessoas portad. de deficiência 08.243.2018.2062 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos 08.243.2018.2063 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos - FNAS 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolesc. - FNAS 08.243.2019.2103 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.243.2019.2104 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas - FNAS 08.243.2019.2105 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas 08.243.2019.2106 - Manter ações estratégicas do Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 08.244.2018.2066 - Manter atividades do Programa IGD SUAS - FNAS 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF - FNAS

08.244.2018.2068 - Manter atividades de Programas Sociais - outros financiamentos - FNAS 08.244.2019.2069 - Manter atividades do Programa CREAS - FNAS 08.244.2019.2070 - Manter atividades administrativas ao CREAS 08.244.2020.2072 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.2020.2073 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas discr. e preconceito 08.244.2020.2074 - Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2020.2077 - Manter ações do Programa Bolsa Família 08.244.2020.2099 - Manter atividades do Programa de Acesso ao Mundo Trabalho ACESSUAS 08.333.2020.2078 - Realizar capacitação para operadores de programas sociais e conselheiros 08.333.2023.2079 - Manter atividades de apoio a geração de emprego e renda 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00005/2016 - 10.03.16 - WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - R$ 208.500,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:20C7629D

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de pães, bolos e salgados diversos, iogurte, presunto e mussarela - pronta entrega.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2016.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2058 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.241.2018.2059 - Manter atividades de atenção ao idoso - FNAS 08.241.2021.2060 - Manter atividades de atenção ao idoso 08.242.2020.2061 - Manter atividades dos serviços atend. de pessoas portad. de deficiência 08.243.2018.2062 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos 08.243.2018.2063 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos - FNAS 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolesc. - FNAS 08.243.2019.2103 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.243.2019.2104 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas - FNAS 08.243.2019.2105 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas 08.243.2019.2106 - Manter ações estratégicas do Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 08.244.2018.2066 - Manter atividades do Programa IGD SUAS - FNAS 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF - FNAS 08.244.2018.2068 - Manter atividades de Programas Sociais - outros financiamentos - FNAS 08.244.2019.2069 - Manter atividades do Programa CREAS - FNAS 08.244.2019.2070 - Manter atividades administrativas ao CREAS 08.244.2020.2072 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.2020.2073 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas discr. e preconceito 08.244.2020.2074 - Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2020.2077 - Manter ações do Programa Bolsa Família 08.244.2020.2099 - Manter atividades do Programa de Acesso ao Mundo Trabalho ACESSUAS 08.333.2020.2078 - Realizar capacitação para operadores de programas sociais e conselheiros 08.333.2023.2079 - Manter atividades de apoio a geração de emprego e renda 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00007/2016 - 10.03.16 - ESTEPHANIA PRISCILLA DA SILVA JORGE - R$ 195.760,00
CT Nº 00008/2016 - 10.03.16 - JOÃO FERREIRA DE O. NETO CARNES E FRIOS - EPP - R$ 85.520,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F6205B76

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de tonner e cartuchos para impressoras - originais e recarga.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2016.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2058 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.241.2018.2059 - Manter atividades de atenção ao idoso - FNAS 08.241.2021.2060 - Manter atividades de atenção ao idoso 08.242.2020.2061 - Manter atividades dos serviços atend. de pessoas portad. de deficiência 08.243.2018.2062 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos 08.243.2018.2063 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos - FNAS 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolesc. - FNAS 08.243.2019.2103 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.243.2019.2104 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas - FNAS 08.243.2019.2105 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas 08.243.2019.2106 - Manter ações estratégicas do Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 08.244.2018.2066 - Manter atividades do Programa IGD SUAS - FNAS 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF - FNAS 08.244.2018.2068 - Manter atividades de Programas Sociais - outros financiamentos - FNAS 08.244.2019.2069 - Manter atividades do Programa CREAS - FNAS 08.244.2019.2070 - Manter atividades administrativas ao CREAS 08.244.2020.2072 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.2020.2073 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas discr. e preconceito 08.244.2020.2074 - Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2020.2077 - Manter ações do Programa Bolsa Família 08.244.2020.2099 - Manter atividades do Programa de Acesso ao Mundo Trabalho ACESSUAS 08.333.2020.2078 - Realizar capacitação para operadores de programas sociais e conselheiros 08.333.2023.2079 - Manter atividades de apoio a geração de emprego e renda 3390.30.01 - Material de consumo 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00009/2016 - 10.03.16 - JESSICA TRAJANO SABINO - R$ 25.300,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:60D53EEE

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de frutas e verduras diversas - pronta entrega.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2016.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2058 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.241.2018.2059 - Manter atividades

de atenção ao idoso - FNAS 08.241.2021.2060 - Manter atividades de atenção ao idoso 08.242.2020.2061 - Manter atividades dos serviços atend. de pessoas portad. de deficiência 08.243.2018.2062 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos 08.243.2018.2063 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos - FNAS 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolesc. - FNAS 08.243.2019.2103 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.243.2019.2104 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas - FNAS 08.243.2019.2105 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas 08.243.2019.2106 - Manter ações estratégicas do Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 08.244.2018.2066 - Manter atividades do Programa IGD SUAS - FNAS 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF - FNAS 08.244.2018.2068 - Manter atividades de Programas Sociais - outros financiamentos - FNAS 08.244.2019.2069 - Manter atividades do Programa CREAS - FNAS 08.244.2019.2070 - Manter atividades administrativas ao CREAS 08.244.2020.2072 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.2020.2073 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas discr. e preconceito 08.244.2020.2074 - Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2020.2077 - Manter ações do Programa Bolsa Família 08.244.2020.2099 - Manter atividades do Programa de Acesso ao Mundo Trabalho ACESSUAS 08.333.2020.2078 - Realizar capacitação para operadores de programas sociais e conselheiros 08.333.2023.2079 - Manter atividades de apoio a geração de emprego e renda 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00010/2016 - 10.03.16 - JOSÉ CARLOS BARBOSA MONTEIRO - R$ 38.310,00
CT Nº 00011/2016 - 10.03.16 - LILIANNE DE FREITA FELIX - R$ 68.280,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:46723F42

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição de peixe congelado tipo Corvina inteira - pronta entrega.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social. 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00013/2016 - 15.03.16 - DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME - R$ 130.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C94597CA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Execução de serviços funerários diversos inclusive translado.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social. 3390.30.01 - Material de consumo. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00014/2016 - 21.03.16 - AYANA KARINE CAETANO DA SILVA - R$ 200.600,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3765CBBD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2016

2° Concurso de Poesia "Augusto dos Anjos"

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, estabelece o Edital do 2º Concurso Municipal de Poesias "Augusto dos Anjos", de 31de março a 13 de abril de 2016.

1 - Disposições Preliminares

1.1 O Concurso visa reconhecer e premiar a atuação de autores como forma de incentivo à produção poética local.
1.2 O Concurso contempla apenas a categoria de Poesia que possua, no máximo, até 2 (duas) páginas; todos os demais gêneros textuais não serão avaliados.
1.3 A temática das obras é livre.
1.4 O presente Concurso compreenderá as seguintes fases:
· Inscrição: para o público em geral;
· Premiação: para os cinco primeiros colocados da etapa anterior.
1.5 Serão automaticamente inabilitadas poesias já premiadas em quaisquer concursos literários anteriores e/ou publicadas.

2 -Objetivos

O 2º Concurso Municipal de Poesias "Augusto dos Anjos" tem por objetivo:
· Homenagear e valorizar a memória do poeta Augusto dos Anjos;
· Descobrir e incentivar novos poetas sapeenses;
· Estimular a produção literária em âmbito local;
· Oportunizar aos poetas a divulgação dos seus trabalhos;
· Divulgar obras inéditas da língua portuguesa.

3 - Participantes

3.1 Para efeito de inscrição, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:
· Ser pessoa física;
· Ser sapeense ou residente no município há no mínimo seis meses;
NÃO ser servidor público municipal.
3.2 Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização escrita dos pais ou responsável, salvo aqueles emancipados na forma da lei.
3.3 Fica restrita a inscrição de 1(um) poema por candidato, com a utilização de *pseudônimo*.

4 - Inscrição

4.1 As inscrições para o 2º Concurso Municipal de Poesias "Augusto dos Anjos" estarão abertas no período de 31 de março de 2016 a 13 de abril de 2016.
4.2 A Ficha de Inscrição pode ser retirada na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ou no site: http://www.sape.pb.gov.br/editais
4.3A entrega do poema e da documentação deverá ser pessoalmente (no endereço abaixo, no horário de 8 horas às 13 horas) ou através de remessa, via correios, com Aviso de Recebimento (AR).
2º Concurso Municipal de Poesias "Augusto dos Anjos"
Rua Antônio João de Sales S/N– Conjunto José Feliciano Filho
Sapé/PB - CEP 58.340-000
4.4 O autor que optar pela via correio também deverá cumprir o prazo de inscrição do concurso, ou seja, a data registrada no carimbo dos correios não poderá ser posterior a 13 de abril de 2016.
4.5 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, e-mail ou manuscritas;
4.6 As inscrições implicam a plena aceitação por parte do candidato das regras estabelecidas neste Edital, não cabendo recurso posterior.

5 - Documentação
Para efeito de inscrição, o candidato deve obedecer às seguintes exigências:
· Apresentar um poema em 03 (três) vias;
· Utilizar Fonte Times New Roman, tamanho 12, papel A4 em apenas uma das faces;
· Registrar em cada página o título da obra e o pseudônimo do autor;
· Enviar as 03 (três) vias do poema em um só envelope e anotar na parte externa do envelope: 2º Concurso Municipal de Poesias "Augusto dos Anjos", o título da obra, o pseudônimo do autor, o endereço completo do candidato (rua/avenida, bairro, cidade e CEP), telefone (fixo e celular, se possível) e email (opcional);
· Anexar a FICHA DE INSCRIÇÃO, devidamente preenchida e assinada, em um envelope menor LACRADO dentro do envelope com o poema inscrito e comprovante de residência (quando não sapeense nato). Anotar na parte externa desse envelope apenas o Título da Obra, pseudônimo do autor e cidade em que reside.
6 - Seleção dos finalistas
6.1 A Comissão Julgadora selecionará 03 (três) poemas que serão premiados
6.2 Os 03 (três) candidatos premiados serão comunicados por e-mail e/ou por telefone pela Secretaria Executiva de Cultura, Esporte e Lazer, entre os dias 15 e 18 de abril de 2016.
7 - Premiação
7.1 O concurso premiará três poemas, segundo os critérios da Comissão Julgadora.
1º Lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais)
2º Lugar: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
3º Lugar: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
7.5 O resultado final do Concurso será publicado na página da Prefeitura Municipal, bem como no Jornal da Paraíba, veículo de comunicação parceiro deste certame.
8 - Coordenação do Concurso
8.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer será responsável pela coordenação do **concurso**, cabendo as seguintes atribuições:
· Receber o repasse das inscrições do site;
· Dar ampla divulgação deste Edital;
· Conferir a regularidade da documentação encaminhada;
· Constituir a Comissão Julgadora;
· Encaminhar as obras aos membros da Comissão Julgadora;
· Divulgar o resultado final do concurso;
· Resolver, a qualquer tempo, irregularidade ou contratempo advindos da execução do Concurso.
9 - Comissão Julgadora
9.1 A classificação dos poemas do certame é de responsabilidade da Comissão Julgadora composta por profissionais notoriamente reconhecidos no campo das letras.
9.2 Os integrantes da Comissão Julgadora poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por outros profissionais igualmente idôneos, indicados pela Secretaria.
9.3 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o mérito da obra.
DO CRONOGRAMA

Período	Atividade	Responsável
31/03 a 13/04	A Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer , abre as inscrições para o 2º Concurso de Poesia Poeta Augusto dos Anjos. As pessoas que aderirem ao edital preencherão ficha de inscrição na sede da secretaria, assinarão um termo de concordância com as regras do processo e entregarão material e documentos citados no Item 1 do edital	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Inscritos
De 14/04 a 18/04	A Comissão julgadora promoverá neste período, a seleção dos 03 poemas que serão premiadas.	Comissão Julgadora
19/04	Será divulgado o resultado com os 03 poemas selecionadas	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
20/04	Será realizada a cerimônia de premiação dos selecionados.	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DA DOCUMENTAÇÃO - Relação de documentação para repasse, a título de apoio para produção fotográfica selecionada, para pessoa física:

Certidão negativa municipal
Certidão negativa estadual
Certidão negativa federal (receita federal)
CNDT - Certidão negativa trabalhista
Situação cadastral/CPF
NIT(PIS/PASEP)
Cópia de RG, CPF, comprovante de residência
Número da conta bancária
Certidão e nascimento/casamento para nascidos em Sapé
Comprovante de residência de 6 meses atrás e comprovante de residência atual para residentes em Sapé.

DAS PROIBIÇÕES – Ficam impedidos de participar deste edital servidores públicos municipais.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
São critérios norteadores da comissão de seleção:
Criatividade;
Originalidade;
Qualidade literária.
14 **DISPOSIÇÕES FINAIS**
14.1 O Edital do 2º Concurso Municipal de Poesias "Augusto dos Anjos" será afixado nos seguintes locais: Paço da Prefeitura Municipal de Sapé e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
14.2 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer será a responsável para resolver, a qualquer tempo, todos os casos não previstos neste Edital.

Sapé, 31 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8CECD294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2016 SAPÉ, 28 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ MILTON DE ALMEIDA SILVA,** matrícula nº 2072236, Encanador, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE OBRAS, MANUTENÇÃO E POSTURA**,** símbolo CAGF-01, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:22CBEE94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2016 SAPÉ, 28 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **SÔNIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO,** símbolo

CADS-02, lotada na Secretaria de Planejamento. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A72EDE55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2016 SAPÉ, 28 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear a senhora **LAYZE KELLE DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial II, símbolo CAAG-02, com lotação na Secretaria de Controle Interno. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito em 28 de Março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2AB2A4A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2016 SAPÉ, 28 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear o senhor **SELTON DIONÍSIO DE MÉLO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio aos Distritos e Comunidades, símbolo CAGF-02, com lotação na Secretaria de Agricultura e Pesca. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito em 28 de Março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0E2AA747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2016 SAPÉ, 28 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear a senhora **ELIZANGELA COSTA DE ANDRADE,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-03, com lotação na Secretaria de Comunicação. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito em 28 de Março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E1349A4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2016 SAPÉ, 31 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar a pedido o senhor **EDUARDO DA SILVA COSTA,** matrícula nº 2121595, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, símbolo CADS -01**.**
Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:554D9C21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2016 SAPÉ, 31 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar a pedido o senhor **ROSILDO DE SOUZA PEREIRA,** matrícula nº 2121760, do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Esporte e Lazer, símbolo CAGF-01**.** Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:842A9882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2016 SAPÉ, 31 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar a pedido o senhor **RUBENS LUIS LUCENA DA SILVA,** matrícula nº 2121593, do cargo de provimento em Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, símbolo CAAS-02. Lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.
Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:10269528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2016 SAPÉ, 31 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar a pedido o senhor **VALDECI LUIS DE FRANÇA,** matrícula nº 2122098, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAAS-06. Lotado no Gabinete do Prefeito.
Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2341CA53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

APROVA O PARECER - PPL - TC Nº 0195-2012, RELATIVA Á PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, EXERCÍCIO 2010.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o inciso XI, alínea "b" do art. 10 e seguintes da Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), e considerando, DECRETA:
Art. 1º - Aprova o **PARECER PPL – TC Nº 0195-2012**, relativa a Prestação de Contas do Município de Soledade, exercício de 2010, tendo como Gestor Responsável **José Ivanildo Barros Gouveia.**
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 28 de março de 2016.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

MARINA DE ARAÚJO ELOI
1ª Secretária

REGINALDO GOMES FALCÃO
2°secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:29E61F32

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016.

APROVA O PARECER - PPL - TC Nº 0110-2015, RELATIVA Á PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, EXERCÍCIO 2013.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o inciso XI, alínea "b" do art. 10 e seguintes da Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), e considerando, DECRETA:
Art. 1º - Aprova o **PARECER**: **PPL – TC Nº 0110-2015,** relativa a Prestação de Contas do Município de Soledade, exercício de 2013, tendo como Gestor Responsável, **Lourival Delfino da Cunha**.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 28 de março de 2016.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

MARINA DE ARAÚJO ELOI
1ª Secretária

REGINALDO GOMES FALCÃO
2°Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:D319FA4C

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016.

APROVA O PARECER - PPL - TC Nº 0111-2015 RELATIVA Á PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, EXERCÍCIO 2013.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o inciso XI, alínea "b" do art. 10 e seguintes da Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), e considerando, DECRETA:
Art. 1º - Aprova o **PARECER PPL – TC Nº 0111-2015**, relativa a Prestação de Contas do Município de Soledade, exercício de 2013, tendo como Gestor Responsável **José Bento Leite do Nascimento.**
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 28 de março de 2016.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

MARINA DE ARAÚJO ELOI
1ª Secretária

REGINALDO GOMES FALCÃO
2°secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:11D857BB

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016.

APROVA O PARECER - PPL - TC Nº 0114-2015, RELATIVA Á PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, EXERCÍCIO 2013.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o inciso XI, alínea "b" do art. 10 e seguintes da Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), e considerando, DECRETA:
Art. 1º - Aprova o **PARECER PPL – TC Nº 0114-2015**, relativa a Prestação de Contas do Município de Soledade, exercício de 2013, tendo como Gestor Responsável **Flávio Aureliano da Silva Neto**.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 28 de março de 2016.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

MARINA DE ARAÚJO ELOI
1ª Secretária

REGINALDO GOMES FALCÃO
2°Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:6453B3D1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 010/2016 CHAMADA PUBLICA 001/2016 HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional da cidade de Soledade/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Soledade, durante o ano de 2016**, HOMOLOGA e ADJUDICA o presente Processo Licitatório, em favor dos seguintes licitantes:

COOPERATIVA AGROPECUÁRIADO CARIRI LTDA
C.N.P.J./M.F. sob o nº 02.485.475/0001-40
Fazenda Bodopitá, s/n, Zona Rural, Caturité-PB
Valor Global: R$ 95.800,00 (Noventa e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

JOÃO DE DEUS AUGUSTO DE LIMA
C.P.F. /M.F. sob o nº 049.754.184-01
Sitio Lagedo de Timbauba, s/n, Zona Rural, Soledade- PB
Valor Global: R$ 16.941,54 (Dezesseis Mil Novecentos e Quarenta e Hum Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

MANOEL JOAQUIM DA SILVA
C.P.F. /M.F. sob o nº 507.156.314-20
Sítio Melancias, s/n, Zona Rural, Soledade- PB
Valor Global: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

ANTONIO GERALDO ALCÂNTARA DE ARRUDA
C.P.F. /M.F. sob o nº 139.224.848-59
Sítio Lajedo de Timbauba, s/n, Zona Rural, Soledade- PB
Valor Global: R$ 14.975,04 (Quatorze Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos).

COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR
C.N.P.J./M.F. sob o nº 09.403.048/0001-15
Sítio Turuatha, s/n, Zona Rural, São Sebastião de Lagoa de Roça-PB
Valor Global: R$ 292.320,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais).

EDSON DA SAILVA MACÊDO
C.P.F. /M.F. sob o nº 089.701.774-93
Sítio Assentamento Quixudi, s/n, Zona Rural, Soledade- PB
Valor Global: R$ 11.834,00 (Onze Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais).

JOSEFA GEANE BARBOSA ARRUDA
C.P.F. /M.F. sob o nº 039.671.184-79
Sítio Assentamento Santa Tereza, s/n, Zona Rural, Soledade- PB
Valor Global: R$ 11.834,00 (Onze Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais).

JOSEFA GEUMA DA SILVA LIMA
C.P.F. /M.F. sob o nº 063.940.724-27
Sítio Lajedo de Timbaúba, s/n, Zona Rural, Soledade- PB
Valor Global: R$ 9.708,50 (Nove Mil Setecentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

LEOMARQUES DE OLIVEIRA ARRUDA
C.P.F. /M.F. sob o nº 070.226.784-80
Sítio Lajedo de Timbaúba, s/n, Zona Rural, Soledade- PB
Valor Global: R$ 14.975,04 (Quatorze Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos).

MARIA BARBOSA DA SILVA CORDEIRO
C.P.F. /M.F. sob o nº 085.676.924-07
Sítio Melancias, s/n, Zona Rural, Soledade- PB
Valor Global: R$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA
C.P.F. /M.F. sob o nº 025.632.214-71
Sítio Assentamento Santa Tereza, s/n, Zona Rural, Soledade- PB
Valor Global: R$ 10.096,50 (Dez Mil Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

A quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado, atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com a **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2016** e com orçamento originário de transferência de recursos do FNDE para a da Prefeitura Municipal de Soledade- PB.

SOLEDADE - PB, 30 de Março de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:11E2BA2D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 020/2016 PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMP. P/ FORN. DE MED. PARA FARMACIA BASICA, HOSPITALAR E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1593.

Soledade - PB, 30 de Março de 2016

FÁBIO NÓBREGA FIALHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:BD815FE9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO Nº 2.862, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2862/2016 Em, 4 de Janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1701, de 4 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 153.917,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Novecentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.010			Gabinete do Prefeito	
04	122	2002	2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000033		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.277,00
					Total da Ação:	3.277,00
04	122	2002	2091		Contribuição às Entidades Municipalistas	
0001033		3350.41	99	00	Contribuições	289,00
					Total da Ação:	289,00
					Total da Unid. Orç.:	3.566,00
		02.100			Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08	244	1033	2046		Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher	
0000491		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.088,00
					Total da Ação:	16.088,00
08	244	1034	2047		Manutenção do Programa de Inclusão Social	
0000494		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	952,00
					Total da Ação:	952,00
					Total da Unid. Orç.:	17.040,00
		02.150			Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1020	2063		Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros)	
0000668		3390.93	99	14	Indenizações e Restituições	130.710,00
					Total da Ação:	130.710,00
					Total da Unid. Orç.:	130.710,00
		02.160			Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1037	2084		Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGDPBF	
0000959		3190.11	99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.601,00
					Total da Ação:	2.601,00
					Total da Unid. Orç.:	2.601,00
					Total das Suplementações:	153.917,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 153.917,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Novecentos e Dezessete Reais), como segue:

		02.010			Gabinete do Prefeito	
04	122	2002	2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000020		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000028		3390.30	99	00	Material de Consumo	1.566,00
					Total da Ação:	3.566,00
					Total da Unid. Orç.:	3.566,00
		02.100			Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08	244	1043	1033		Implantação de Padaria Comunitária	
0000426		4490.52	99	52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
					Total da Ação:	10.000,00
08	422	1033	1037		Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres	
0000430		3390.30	99	52	Material de Consumo	2.040,00
0000431		3390.36	99	52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
					Total da Ação:	7.040,00
					Total da Unid. Orç.:	17.040,00
		02.150			Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1019	1051		Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades de Estratégia Saúde da Família	
0000627		4490.51	99	14	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação:	100.000,00
10	301	1019	1055		Construção e/ou Implantação de Centro de Atenção Psicossocial- CAPS	
0000639		4490.51	99	14	Obras e Instalações	30.710,00
					Total da Ação:	30.710,00
					Total da Unid. Orç.:	130.710,00
		02.160			Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1035	1061		Implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
0000864		4490.51	99	52	Obras e Instalações	2.601,00
					Total da Ação:	2.601,00
					Total da Unid. Orç.:	2.601,00
					Total das Fontes de Recursos:	153.917,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A640E7E3